Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 353/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2023

Constitui a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.253058.2023-71 - Campus Itaberaba - OA-CCOR 11.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Despacho Nº 21/2023/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 26/09/2023, que trata dos fatos narrados no Processo nº 23805.251583.2023-70;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração dos fatos registrados no referido processo:

- Francisco Genesio Cunha Pereira, ocupante do cargo de Professor do EBTT, Matrícula SIAPE nº 2107760.
- Francisco Harley de Oliveira Mendonca, ocupante do cargo de Professor do EBTT, Matrícula SIAPE nº 2315920.
- Ricardo Lopes de Melo, ocupante do cargo de Professor do EBTT, Matrícula SIAPE nº 1025005.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 17/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR(A) - CD1 - RET**, em 28/09/2023 10:16:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493770
Código de Autenticação: 697ac87f77

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001